



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 319/2015

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito”

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa promulga a seguinte concessão de Diploma de Honra ao Mérito:

Art. 1º - Concede-se Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Maria Antônia Silva Formiga, sendo uma das pioneiras da Educação no Município.

Parágrafo único – A honraria que concede a homenageada é por ter sido uma das pioneiras da Educação do Município e moradora, além de exercer trabalhos comunitários como: liturgia da palavra e grupo de reflexão e SSVP.

Art. 2º - A homenagem conferida pelo Artigo anterior deverá ser entregue em reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada tomar todas as providências necessárias para a efetivação da entrega do Título, concedido pela presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Diogo Aurélio Silva
1º Secretário